

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA



PRAÇA MÁXIMO GUEDES - CENTRO

CNPJ: 13.717.277/0001-81 - CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO N° 220 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 285/2024 de 30 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.300,00 (Sete mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - Câmara Municipal de Vereadores

2.001 - Desenvolv. e Manut. das Ações e Serviços da Câmara Municipal

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.300,00
Total por Ação:	7.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.300,00
Total Suplementado:	7.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - Câmara Municipal de Vereadores

2.001 - Desenvolv. e Manut. das Ações e Serviços da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	7.300,00
Total por Ação:	7.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.300,00
Total Anulado:	7.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA



PRAÇA MÁXIMO GUEDES - CENTRO

CNPJ: 13.717.277/0001-81 - CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MICHAEL DA SILVA AMORIM

Sec. de Finanças

CPF: 045.653.175-08

TACIANO MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 029.067.455-70